



A SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ROSATO, Edna Ashihara (PET, Monitoria, IC - Direito/UNIBRASIL) MONTEIRO, Karin Deckmann (PET - Direito/UNIBRASIL) VALE, Luciana Vaz do (PET, Monitoria - Direito/UNIBRASIL)

O aluno com altas habilidades/superdotação (AH/SD), assim como alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento tem direito à educação especial na perspectiva da educação inclusiva. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96) estabelece o atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos. Para efetivar esta garantia o Decreto nº 6.094/2007 estabelece a instalação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas. Os professores do ensino regular e os da educação especial compartilham um trabalho interdisciplinar e colaborativo, de forma a complementar o ensino básico, sem, no entanto, substituí-lo. No caso dos alunos com AH/SD são realizadas atividades práticas para desenvolver habilidades, como: raciocínio, sentimentos, autoconceito, colaboração interpessoal e criatividade. Pela dificuldade de relacionamento que comumente o aluno com AH/SD apresenta, é dada ênfase ao desenvolvimento emocional, de modo a trabalhar com a inteligência intra e interpessoal. Os interesses e habilidades dos alunos são individuais e diversificados. Envolvem várias áreas, tais como artes, ciências, informática, entre outros. Cabe ao professor auxiliar na identificação dos interesses e potenciais de cada aluno, de forma a proporcionar o aprofundamento em suas habilidades. A sala de recursos multifuncionais do Instituto de Educação do Paraná Erasmo Pilotto atende o público interno do colégio, mas extraordinariamente atende alunos de outras unidades de Curitiba. Na sala de recurso multifuncional as habilidades do aluno são potencializadas, mas os pontos a serem melhorados são igualmente trabalhados, com o objetivo de alcançar a média dos demais alunos. São utilizados diversos recursos como jogos e projetos acadêmicos em parceria com instituições de ensino superior. De acordo com a Secretaria de Educação do Paraná, as salas especiais estão disponíveis em 28 municípios, totalizando 54 escolas. É possível verificar que, apesar de ser uma abrangência longe do ideal, os profissionais e entidades envolvidas estão comprometidos com a efetivação da garantia constitucional à educação especial inclusiva e sua expansão depende do esforço conjunto das entidades públicas, da comunidade e dos profissionais da educação.

Palavras-chave: altas habilidades/superdotação, sala de recurso multifuncional, educação inclusiva.



